



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1204 – Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022. Pag.02/03

LEI Nº 552 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de Izabel Leite Loureiro Batista a Escola Municipal do Ensino Fundamental localizada no sítio Espinho município de Emas e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*Izabel Leite Loureiro Batista*” a Escola Municipal do Ensino Fundamental localizada na zona rural, Sítio Espinho no município de Emas-PB, em razão dos relevantes e inestimáveis serviços à coletividade prestados pelo homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita Constitucional

LEI Nº 553 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe a nova denominação de unidade educacional e autoriza a mudança de local de funcionamento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a nova denominação de escola do município e autoriza a mudança de lugar de seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “*Maria Alencar Parente*”, passará a ser denominada de “*CENTRO INTEGRADO DE JOVENS E ADULTOS “MARIA ALENCAR PARENTE*”.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, por meio de Decreto, poderá proceder, se necessário for, nova alteração do lugar de funcionamento do Centro Integrado de Jovens de Adultos “*Maria Alencar Parente*” de acordo com as necessidades técnicas da Secretaria de Educação do município.

Art. 3º Fica autorizada a mudança do local de funcionamento da EMEF “*Maria Alencar Parente*”, atualmente cadastrada e autorizada a funcionar no sítio Pendência, zona rural, deste município, para que a nova unidade escolar possa funcionar no mesmo prédio ou ambiente físico da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio “*Vicente Nunes Tavares*”, localizada na Rua Alexandre Henrique da Silva, s/n, Centro, Emas-PB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita Constitucional

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº0007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES, DESTINADOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EMAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.080 – 10 301 2001 2041 – 3390.30 02.090 – 10 302 1004 1023, 10 302 1004 2045, 10 301 1004 2046, 10 301 1004 2047, 10 305 1004 2048, 10 302 1004 2049 – 3390.30.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00026/2022 - 23.02.22 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 335.329,50; CT Nº 00027/2022 - 23.02.22 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 84.382,50.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº0008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS MEREDeiros LOTADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EMAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.040 – 12 365 1002 2007, 12 368 1002 2010, 12 361 2001 2012, 12 361 1002 2015, 12 368 1002 2017, 12 368 1002 2025 – 3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00028/2022 - 23.02.22 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 21.100,00; CT Nº 00029/2022 - 23.02.22 - VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA - R\$ 14.650,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ERRATA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1204 – Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022. Pag.03/03

observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na farmácia básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de Emas-PB; ADJUDICO o seu objeto a: SANDRA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 218.660,00.

Emas - PB, 02 de Fevereiro de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na farmácia básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de Emas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANDRA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 218.660,00.

Emas - PB, 02 de Fevereiro de 2022.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na farmácia básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de Emas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.090 – 10.301.1004.2047 – 15001002 – 000547.3390.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00010/2022 - 02.02.22 - SANDRA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 218.660,00.